DECRETO N. 3.108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.738, de 20 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Meio Ambiente, através do Memorando 22/2019 - SM, juntado aos autos do processo administrativo n. 847/2017-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1, da alínea "d", do inciso **I**, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.738, de 20 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes do Poder Público:
.....
d) Prefeitura do Município de Bertioga:
1. Nelson Jorge de Castro, titular; (NR)
2. ....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2019. (PA n. 847/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município